



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

PORTARIA 049/2023 de 01 março de 2023.

Concede gratificação a Servidor  
**ALHEF EDUARDO TAVARES LIMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, o servidor Alhef Eduardo Tavares Lima de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR CC-04, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1.134 de 11 de março/2022.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria retroage em 01/02/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de março de 2023.

PUBLICADO EM

01/03/2023

*Maria Vanuzia Santos Melo*  
Secretária de Finanças

*Flávio Vieira dos Santos*

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores